



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 551, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.020445/2017-11, resolve:

Considerando a portaria de revogação nº 995/2017-GR;

Considerando o Parecer Técnico nº 31/SIASS, de 29/09/2017;

Considerando o Laudo nº 15 – Posto de Trabalho Ambulatórios-09/08/2017 e Laudo nº 1 - Posto de Trabalho Clínica Pediátrica – 26/10/2008;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA** ocupante do cargo Médico, matrícula SIAPE nº 1152180, por exercer suas atribuições no Ambulatório II(Pneumologia), a partir de **08/06/2017**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº 134
EM 24/07/18